PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 08/2025	**Nº Processo:** 1/2025	
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcela n. 08/10	**( ) Prestação de Contas Final**	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul - APAE Raios de Luz.		
Objeto da Parceria: Manutenção das Atividades		
Valor total do Termo de Fomento 01/2025: R$ 47.000,00	**Valor da Parcela repassado:** R$ 4.272,72	**Valor da parcela utilizado:** R$ 4.272,72
Valor da Aplicação Financeira R$ 0,00	**Contrapartida:** R$ 0,00	**Devoluções Efetuadas:** R$ 0,00

Após análise e emissão de relatório técnico, parecer técnico e termo de homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como de parecer (n. 307/2025) pelo Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Deste modo, diante do conjunto documental apresentado, sobretudo dos documentos técnicos anexados, constatou-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Diante do exposto, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de Contas foi considerada:

(X) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Irregular

Lindóia do Sul – SC, 26 de novembro de 2025.

Franciele Locatelli
Administradora da Parceria

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000
CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER 0379/2025

Termo de Fomento: 01/2025
Data Recebimento da Prestação de Contas: 29/10/2025
De: Controladoria Geral
Para: Administrador da Parceria
Secretaria: Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação
(x) Prestação de Contas Parcial-Parcela: 08/10 **( ) Prestação de Contas Final**
Nome da entidade: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul
Valor Total do Termo de Fomento: R$ 47.000,00
Saldo da parcela Anterior: R$ 0,58
Valor da Parcela Repassado: R$ 4.272,72
Valor da Aplicação Financeira: R$ 0,00
Contrapartida: R$ 0,00
Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R$ 4.272,72
Valor da contrapartida Utilizado: R$ 0,00
Devoluções Efetuadas: R$: 0,00
Saldo em Conta: R$ 0,58

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE FOMENTO 01/2025** parcela 08 ordens de pagamento nº 6113/2025 e 6115/2025 no valor de R$ 4.272,72, (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada a ausência do extrato bancário, sendo que foi solicitado via watssap e prontamente encaminhado, sanando a pendência.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Município de Lindóia do Sul – SC, 17 de novembro de 2025.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul
Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul
Dados do Empenho:
Nota: 690/2025 **Data:** 19/02/2025 **Valor:** R$35.000,00
Nota: 691/2025 **Data:** 19/02/2025 **Valor:** R$12.000,00
Dados de Pagamento:
Ordem: 6115/2025 **Data:** 30/09/2025 **Valor:** R$ 3.181,82
Ordem: 6113/2025 **Data:** 30/09/2025 **Valor:** R$ 1.090,90

Data da Prestação de Contas: 29/10/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado em 19/02/2025.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?
_____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?

_____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?
(X) Total ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
(X) Total ( ) Parcial ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
( ) Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
(X) Sim ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) Sim ( ) Não

DA CONCLUSÃO: Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:
( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
(X) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Tendo em vista que faltou o extrato bancário da conta convênio. Após conferência, somando se todas as despesas, fora concluído que todos os valores repassados foram aplicados.

Lindóia do Sul – SC, 05 de Novembro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marciane Agustini

Marcia Capellari

Josiel Carlos Artmann

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul
Número do Termo de Fomento: 01/2025
Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravo de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada individuo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município, uma professora de artesanato e uma auxiliar de serviços gerais pagas com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R$ 4.272,72 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), em 30 de setembro de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de outubro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 05 de Novembro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marciane Agustini

Marcia Capellari

Josiel Carlos Artmann

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado em 19/02/2025.

- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.

- Referente: oitava parcela da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.

- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravo de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

- Valor da parcela: R$ 4.272,72 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), repassados em 30/09/2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à oitava parcela do Termo de Fomento nº 01/2025, no valor de R$ 4.272,72 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;

- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVAS** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua oitava parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Tendo em vista que faltou o extrato bancário da conta convênio. Após

conferência, somando se todas as despesas, fora concluído que todos os valores repassados foram aplicados.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 05 de Novembro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marciane Agustini

Marcia Capellari

Josiel Carlos Artmann

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319/0001-35 Fone:(49) 999038836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul –SC

Ofício n° 06

Lindóia do Sul, 27 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 1055/2025
29/10/2025

Exmo Sr,

Flavio Luiz Benini

Prefeito Municipal de Lindóia do Sul

Nesta.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 02/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI

Presidente da Apae

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319/0001-35 Fone:(49) 999038836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul –SC

ENTIDADE: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
ENDEREÇO: **Rua Olímpio Bissolotti, 369.**
CEP: **89.735 – 000**
RESPONSÁVEL: **Terezinha de Fatima Capelari** **CPF[redacted]**
Vanir Dalla Costa **CPF:[redacted]**
HISTÓRICO: **Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 02/2025.**

Nota de Empenho: 690/2025 – Valor R$ 35.000,00
691/2025 -- Valor R$ 12.000,00

Número	Data			
	29/09/2025	**Saldo em Conta**	**R$ 0,58**	
OP 6113 R$ 3.181,82 OP 6115 R$ 1.090,90	30/09/2025	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	**R$ 4.272,72**	
	03/10/2025	Ivani Proinelli Servente/limpeza		R$ 1.861,36
	03/10/2025	Rosani Zamprogna Professora de artesanato		R$ 1.861,36
	08/10/2025	Escritório Contábil Ipumirim		R$ 550,00
		Total em Conta	**R$ 4.273,30**	
		Total Despesas		R$ 4.272,72
	16/10/2025	**Saldo em conta**	**R$ 0,58**	

Lindóia do Sul 27/10/2025
Nome dos Responsáveis:

Terezinha de Fatima Capelari
Presidente

Vanir Dalla Costa
Tesoureiro

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42098542214566214000134000000000006625106838083799

Número da NFS-e 66	**Competência da NFS-e** 02/10/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 02/10/2025 16:08:04	
Número da DPS 79	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 02/10/2025 16:08:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 14.566.214/0001-34	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (49) 3446-1023	
Nome / Nome Empresarial ROSANI ZAMPROGNA 02575134935		**E-mail** AZONTA@LINDOIADOSUL.COM.BR	
Endereço DA AMIZADE, 214, CENTRO		**Município** Lindóia do Sul - SC	**CEP** 89735-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		**E-mail** -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTTI, 369, AMIZADE		**Município** Lindóia do Sul - SC	**CEP** 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Lindóia do Sul - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
SERVIÇOS PRESTADOS A APAE DE 01/09/2025 A 30/09/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Lindóia do Sul - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.861,36	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.861,36	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.861,36**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
Em 03/10/2025

Assinatura
Nome: Terezinha F. Capelari
Cargo: Presidente
Rubrica:

EMPRESA

G337
0

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	[redacted]
Conta corrente	[redacted]

Creditado

Nome	ROSANI ZAMPROGNA 02575134
Agência	[redacted]
Conta corrente	[redacted]
Valor	1.861,36
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG729361 VANIR DALLA COSTA	03/10/2025 13:55:17
	JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI	03/10/2025 13:58:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.

CERTIFICO
JE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE
OCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
Em 03 / 10 / 20 25
Assinatura
Nome: Terezinha F. Capelari
Cargo: Presidente
Matrícula:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.566.214/0001-34
Razão Social: ROSANI ZAMPROGNA
Endereço: RUA DA AMIZADE 214 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092506321875265645

Informação obtida em 02/10/2025 16:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/10/2025 16h10min

Número	Validade
1235	31/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 CNPJ: 14566214000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6607 - ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
Endereço: Rua DA AMIZADE, 214 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CW2SJXDI6B2F9JX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 02 de Outubro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.566.214/0001-34
Certidão nº: 59004707/2025
Expedição: 02/10/2025, às 16:07:16
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.566.214/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
CNPJ: 14.566.214/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:49 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.
Código de controle da certidão: **A92C.7696.F273.36CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Secretaria de Administração e Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	10781

Data da emissão da nota: 19/09/2025 09:45:20

Data do fato gerador: 19/09/2025 09:45:20

Código de verificação: HCCVV0RE3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM

Nome/Razão social: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 76.839.646/0001-29 Inscrição municipal: 60

Telefone: (49) 3438-1240

Endereço: AV ASSIS BRASIL Número: 00 Bairro: CENTRO CEP: 89790-000

Complemento:

Celular: (49) 98427-3906

Município: Ipumirim UF: SC

E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: Rua Olimpio Bissolotti Número: 369 Bairro: Amizade CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul UF: SC

E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Telefone: (49) 3446-1233 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente ao honorário do mês de setembro de 2025. Termo de Colaboração 2024 TR895	550,0000	1,0000	550,0000	550,00x2,01 =	11,06

.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	550,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 550,00 **Valor líquido = R$ 550,00**

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	550,00	11,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 73,98 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 13,36 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO.
Em 08 / 10 / 20 25
Assinatura
Nome: Terezinha P. Capelari
Cargo: Presidente
Matrícula:

80.641.319/0001-35
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Rua Olimpio Bissolotti, 369
Bairro da Amizade
CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul - SC

Banco do Brasil - Central de Pendências

03/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:56:27

542505425 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

AGENCIA [redacted] CONTA: [redacted]

==========

BANCO SICOOB S.A.

75691386720101611441381048110819112288000055000

BENEFICIARIO:

ESCRITORIO CONTABIL IPUNIRIM L

NOME FANTASIA:

ESCRITORIO CONTABIL IPUNIRIM LTDA

CNPJ [redacted]

BENEFICIARIO FINAL:

ESCRITORIO CONTABIL IPUNIRIM LTDA

CNPJ: [redacted]

PAGADOR:

APAE DE LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO	100.881
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2025
DATA DO PAGAMENTO	08/10/2025
VALOR DO DOCUMENTO	550,00
VALOR COBRADO	550,00

==========

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitaçao efetiva desse debito dependera da validaçao das condiçoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.

==========

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO

Em 08 / 10 / 20 25

Assinatura

Nome: Terezinha F. Capelari

Cargo: Presidente

Matrícula:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.839.646/0001-29
Razão Social: ESCR CONTABIL IPUMIRIM LTDA
Endereço: RUA D PEDRO II SN / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091406530516679935

Informação obtida em 02/10/2025 16:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 02/10/2025 16h17min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1668	31/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM CNPJ: 76839646000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWULE0RK2EJZTN71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 02 de Outubro de 2025

Rua Dom Pedro II, 230 - Centro
Ipumirim (SC) - CEP: 89790000 - Fone:4934383400

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.839.646/0001-29
Certidão nº: 59005101/2025
Expedição: 02/10/2025, às 16:08:21
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.839.646/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
CNPJ: 76.839.646/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:12 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **4512.E05D.F407.AF22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42098542245330737000100000000000002325100064465154

Número da NFS-e 23	**Competência da NFS-e** 02/10/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 02/10/2025 16:13:46	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 23	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 02/10/2025 16:13:46	

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 45.330.737/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (49) 9902-6732	
Nome / Nome Empresarial IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915		**E-mail** OCEDIRPROINELLI@GMAIL.COM	
Endereço BIFFI, 52, CENTRO		**Município** Lindóia do Sul - SC	**CEP** 89735-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		**E-mail** -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTTI, 369, AMIZADE		**Município** Lindóia do Sul - SC	**CEP** 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Lindóia do Sul - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Lindóia do Sul - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.861,36	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.861,36	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.861,36**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
Em 03 / 10 / 20 25
Assinatura
Nome: Terezinha F. Capelari
Cargo: Presidente
Matrícula:

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	[redacted]
Conta corrente	[redacted]

Creditado

Nome	IVANI DAL BELLO PROINELLI
Agência	[redacted]
Conta corrente	[redacted]
Valor	1.861,36
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por JG729361 VANIR DALLA COSTA 03/10/2025 13:55:17

JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI 03/10/2025 13:58:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
Em 03 / 10 / 20 25
Assinatura
Nome: Terezinha F. Capelari
Cargo: Presidente
Matrícula:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.330.737/0001-00
Razão Social: IVANI DAL BELLO PROINELLI
Endereço: TV BIFFI 52 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819405748916284

Informação obtida em 02/10/2025 16:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/10/2025 16h10min

Número	Validade
1236	31/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915 CNPJ: 45330737000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9222 - IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915
Endereço: Travessa TRAVESSA BIFFI, 52 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWUHJ72KMH2FGOO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 02 de Outubro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.330.737/0001-00
Certidão nº: 59004923/2025
Expedição: 02/10/2025, às 16:07:49
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.330.737/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915
CNPJ: 45.330.737/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:45 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2026.
Código de controle da certidão: **F520.40A5.9D5A.A886**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Visualizar Por agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G338171535403200008
17/11/2025 15:39:41

Cliente - Conta atual

Agência [redacted]
Conta corrente [redacted] CONVPREFLINDOIA APAE
Período do extrato 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.273,30 C
03/10/2025		5425	99015	470 Transferência enviada	552.834.000.011.909	1.861,36 D	
				03/10 13:58 IVANI DAL BELLO PROINELL			
03/10/2025		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.006.673	1.861,36 D	550,66 C
				03/10 13:58 ROSANI ZAMPROGNA 0257513			
08/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	550,00 D	0,66 C
				ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA			
31/10/2025		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	297.898	4.272,72 C	
				78.510.112/0001-80 MUNICIPIO DE LINDOI			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			4.273,38 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.

Editar página "PRESTAÇÃO 20...

apaelindoiadosul.wordpress.com/wp-admin/post.php?post=348&action=edit

Todos os favoritos

PRESTAÇÃO 2025 - Página Ctrl+K Salvar

Substituir Copiar URL

prestacao-08-muni... 1 / 20 65%

1

2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319 0001-35 Fone:(49) 99938836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro do Amizade - Lindóia do Sul - SC

Ofício nº 08

Lindóia do Sul, 27 de Outubro de 2025.

Exmo Sr
Flavio Luiz Bernei
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa à prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 02/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

Página › Arquivo